

# Detalhe de Oferta de Emprego

#### Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202302/0336

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

**Remuneração:** 1.320,15 € Suplemento Mensal: 0.00 EUR

> Área do Turismo-Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica,

que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral Caracterização do Posto de Trabalho: ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos

órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com

enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores

#### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo

Artigo 30.º da LTFP: Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Turismo

**Grupo Área Temática** Sub-área Temática Área Temática

Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada

Não aplicável.



#### Locais de Trabalho

Moncorvo

Local Trabalho Nº Postos Morada Localidade Código Postal Distrito Concelho Câmara Municipal Largo Dr. Campos Torre de Moncorvo 5160303 TORRE Bragança Torre de Moncorvo DE MONCORVO de Torre de Monteiro

Total Postos de Trabalho: 3 Quota para Portadores de Deficiencia: 1

Nº de Vagas/ Alterações

#### Formação Profissional

Outros Requisitos: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

exercíciodaquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@torredemoncorvo.pt

Contacto: geral@torredemoncorvo.pt

Data Publicitação: 2023-02-13 Data Limite: 2023-02-27

#### **Texto Publicado**

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2023

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso (extrato) n.º 3004/2023: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de nove postos de trabalho, seis técnicos superiores, dois fiscais municipais e um assistente operacional. Nuno Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, torna público, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.o 1 do artigo 11.o da Portaria n.o 233/2022, de 9 de setembro e do n.o 2 do artigo 33.o da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP, aprovada em anexo à Lei n.o 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que por seu despacho datado de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três, na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, se encontram abertos, procedimentos concursais comuns de recrutamento para constituição de vínculos de emprego público, com vista ao preenchimento de postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal para 2023, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos: Técnico Superior: Ref.a A-3lugares na área do Turismo, Ref.a B-1 lugar na área de Línguas, Literatura e Culturas, Ref.a C — 2 Lugares na área do Desporto; Fiscal Municipal: Ref.a D — 2 Lugares em Fiscal Municipal. Assistente Operacional: Ref.a E - 1 Lugar Condutor de Pesados. 1 — Caracterização dos postos de trabalho: A descrição geral do conteúdo funcional dos postos de trabalho mencionados é a constante no anexo da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.o 35/2014, de 20 de junho), a que se refere o n.o 2 do artigo 88.o da referida Lei, inseridas nas respetivas unidades orgânicas, e nas respetivas áreas de recrutamento, nomeadamente: Ref.a A, B e C: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos,



com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Ref.a D: Consubstancia -se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas, de acordo com o n.o 1 do artigo 8.o do www.dre.pt N.o 31 13 de fevereiro de 2023 Pág. 310 Diário da República, 2.a série PARTE H Decreto -Lei n.o 114/2019, de 20 de agosto, que Estabelece o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas. Ref.a E: Funções inseridas na respetiva unidade orgânica e na respetiva área de recrutamento, nomeadamente, Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos 2 — Local de trabalho — Área do Município de Torre de Moncorvo. 3 — Nível habitacional exigido, conforme artigo 86.0 da LTFP: Ref.a A, B e C: Os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de Licenciatura, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c) do n.o 1 do artigo 86.o da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Ref.a A — Licenciatura em Turismo (Área de Educação e Formação — Portaria n.o 256/2005, de 16 de março de 2002: 812) Ref.a B — Licenciatura em Línguas/Literatura e Cultura (Áreas de Educação e Formação — Portaria n.o 256/2005, de 16 de março de 2002: 222) Ref.a C — Licenciatura na área do Desporto (Áreas de Educação e Formação — Portaria n.o 256/2005, de 16 de março de 2002: 813) Ref.a D: 12.o ano de escolaridade ou curso equiparado e idoneidade para o exercício de funções, nos termos do artigo 3.o do Decreto -Lei n.o 114/2019, de 20 de agosto Ref.a E: 12.o ano de escolaridade ou curso equiparado, Carta de Condução Tipo C e idoneidade para o exercício de funções, nos termos do artigo 3.o do Decreto -Lei n.o 114/2019, de 20 de agosto Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável. 4 — Nos termos do n.o 4 do artigo 11.o da Portaria n.o 233/2022, de 9 de abril, informa -se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, e no sítio da internet do Município de Torre de Moncorvo, em www.torredemoncorvo.pt. 5 -Prazo e formalização da candidatura: dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. As candidaturas devem preferencialmente ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço acompanhadas de toda a documentação, geral@torredemoncorvo.pt em virtude de neste momento o Município não dispor ainda de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no artigo 13.o da Portaria n.o 233/2022, de 9 de setembro, através do preenchimento do formulário para o efeito disponível no sítio da autarquia em www.torredemoncorvo.pt. Excecionalmente e pelo facto de o Município não dispor ainda do suporte eletrónico, podem as candidaturas ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio sob registo para: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro 5160 -303 Torre de Moncorvo. 25 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Dr. Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves.

## Observações



Alteração de Júri			
Resultados			
Questionário de Termino da Oferta			
Admitidos			
	Masculinos:	Femininos:	
Total:			
Total SME:			
Total Com Auxílio da BEP:			
Recrutados			
	Masculinos:	Femininos:	
	Mascaillos.	i elilililios.	
Total:			
Total Portadores Deficiência:			
Total SME:			
Total Com Auxílio da RED			